

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 00615064/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.732,50(dezoito mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), junto ao(a) requerente **ARACI ALMEIDA MARQUES**, matrícula nº80251114, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 04675274/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 40.845,57 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO**, matrícula nº 1393021X, referente à diferenças do Abono de Permanência, pertinente ao período de 11 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº023/2026 O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ÉRIKA DE OLIVEIRA NICOLAU VASCONCELOS** – Matrícula Nº 300028-57/ESP, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretora da Diretoria de Educação Permanente e Profissional em Saúde/DIEPS/ESP, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, no período de 01 a 09 de Fevereiro de 2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao período de 1º a 9 de fevereiro de 2026, restando convalidados os atos administrativos praticados pela servidora no exercício da função no referido período. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ESP Nº179/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002937/2026-77. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº179/2026, 06 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria das Dores Lima Matrícula Nº 30029135	Especialista	60,00	Curso Manejo da Autolesão, Prevenção e Posvenção ao Suicídio	24,25, 26, 29 e 30 de junho de 2026	40hs	2.400,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2087/2026-GS SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de desloca-los da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.010048/2026-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2087/2026-GS DE 01 DE JULHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcus Túlio De Queiroz Burlamaqui	Major BM	202.357-1-3	II	02/06 a 07/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98
Rafael Araújo Almeida	Capitão PM	308.501-1-4	II	02/06 a 07/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98
Anderson Valentim Santos De Oliveira	Capitão PM	308.453-1-5	II	02/06 a 07/06/2026	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 430,98
TOTAL								R\$ 1.292,94

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 63-PC/CE de 21 de junho 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2022, que veiculou o resultado final da 1ª turma do Concurso Público para provimento dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil de Classe “D” Nível “I”, regido pelo Edital nº 1/2021-PC/CE, datado de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2021, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº 64-PC/CE de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de junho de 2022, e em cumprimento ao Termo de Acordo

